Valide aqui
este documento

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.132-8

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
299.212	01

São Paulo, 03 de janeiro de 2025

IMÓVEL: O APARTAMENTO Nº 1805, localizado no 18º pavimento, da Torre A, do empreendimento imobiliário denominado **"CONDOMINIO RESIDENCIAL PLANO & BUTANTÃ - EDVARD CARMILO II"**,situado na RUA EDVARD CARMILO, nº 520, parte da Gleba 3 do Sítio Itaguassú, no 13º Subdistrito - Butantã, com área privativa coberta edificada de 32,390m², área comum coberta edificada de 8,569m², total da área edificada de 40,959m², área comum descoberta de 8,501m², área construída mais descoberta de 49,460m², correspondendo uma fração ideal de 0,002015 no solo e demais coisas de uso comum do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE nº 159.152.0610-6, em maior área.

PROPRIETÁRIO: **RAFAEL PINHEIRO SOUZA**, RG 626009625-SSP/SP, CPF 517.825.588-70, brasileiro, solteiro, maior, chefe intermediário, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim da Costa Miranda, 11, Parque Anhanguera.

REGISTRO ANTERIOR: R.1.107/255.254, de 17 de outubro de 2023 (Especificação de Condomínio registrada sob o número 1480 na referida matrícula e Convenção de Condomínio sob nº 14.826, no Livro Três - Registro Auxiliar, ambos nesta data), deste Registro.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos
Selo Nº 111328311VE001454870IG250

(continua no verso)

RS

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP7QE-ATHRM-D3W5Y-AWP9H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula 299.212 | ficha 01 verso

Av.01 em 03 de janeiro de 2025
Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ÔNUS – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – REFERÊNCIA

Conforme R.1.108/255.254, deste Serviço Registral, com fundamento no art. 23 da Lei Fed. 9.514/97, a FRAÇÃO IDEAL correspondente à unidade autônoma desta matrícula, foi ALIENADA FIDUCIARIAMENTE, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** CNPJ nº 00.360.305/0001-04, sendo de R$166.677,32 o valor da dívida.

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos
Selo Nº 111328331NR00145487IUB25V

Av.02 em 03 de janeiro de 2025
Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ENQUADRAMENTO DE TIPOLOGIA DE HABITAÇÃO

Procede-se à presente, à vista da averbação anterior, do Alvará de Aprovação de Edificação Nova nº 2018/16865-00, emitido em 03 de março de 2018, do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2018/19794-00, emitido em 12 de novembro de 2018, do Projeto Modificativo de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2018/16865-01, emitido em 08 de agosto de 2022, e Certificado de Conclusão nº 2024-80485-00, emitido em 16 de agosto de 2024, todos pela Prefeitura desta Capital, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula é enquadrado como **HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – HIS-1**, conforme Artigo 46, da Lei Municipal nº 16.050/2014.

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP7QE-ATHRM-D3W5Y-AWP9H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

São Paulo, 03 de janeiro de 2025

O Escrevente Substituto,
Sérgio Dias dos Santos
Selo Nº 111328331LJ001454872SE251

Av.03 em 03 de janeiro de 2025
Prenotação 942.542 de 12 de novembro de 2024.

ABERTURA DE MATRÍCULA

Procede-se a presente averbação, à vista do Instrumento de Instituição e Especificação de Condomínio, e Convenção de Condomínio datados de 22 de agosto de 2024, para constar que, a proprietária e incorporadora **PLANO AMAZONAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 24.375.485/0001-66, com sede nesta Capital, na Rua Samuel Morse, 74, Conjunto 132, Parte, Cidade Monções, autorizou a abertura desta matrícula.

O Escrevente Substituto
Sérgio Dias dos Santos
Selo Nº 111328311DL001454874HO256

Av.04 em 09 de setembro de 2026
Prenotação 959.674 de 17 de abril de 2025.

CADASTRO ATUAL

Procede-se à presente averbação, à vista do requerimento mencionado na averbação seguinte, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 27 de agosto de 2026, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.152.1320-1.**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP7QE-ATHRM-D3W5Y-AWP9H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula	ficha
299.212	02 verso

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Selo Nº 111328331LV002028404XA265

Av.05 em 09 de setembro de 2026

Prenotação 959.674 de 17 de abril de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - ART. 26 e 27 DA LEI FED. 9.514/97

À vista do requerimento datado de 14 de agosto de 2026, e nos termos do §7º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, fica CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo sido atribuído como valor consolidado da dívida objeto da cobrança, a importância de R$232.143,16. Ficando a fiduciária com a obrigação de efetuar os leilões a que se refere o art. 27 da mesma Lei. Foi apresentada a guia com recolhimento do ITBI.

A Escrevente Substituta,
Sara Francez

Selo Nº 111328331BM002028405ON26F

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP7QE-ATHRM-D3W5Y-AWP9H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

CERTIFICO ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. CNM: 111328.2.0299212-46

Emolumentos:

Ao Oficial.:	R$: 22,10	Ao Estado..:	R$: 6,28
Ao Ipesp..:	R$: 4,30	Ao Sinoreg.:	R$: 1,17
Ao T.J.....:	R$: 1,51	Ao ISSQN.:	R$: 0,45
Ao M.P.....:	R$: 1,06	**T O T A L..:**	**R$: 36,87**

Recolhidos por guia:

O referido é verdade e da fé. Eu, Escrevente Autorizado, procedi às buscas, verificações e assino.

São Paulo, 9 de setembro de 2026

OFICIAL / SUBSTITUTO / ESCREVENTE AUTORIZADO.

Escreventes Substitutos

() Mariney P. Menezes Lagos
() Nilson Pinto Siqueira
() Sara Francez
() Suely de Menezes Carvalho
() Ludmilla Soares de Oliveira
() Rodrigo Di Sessa Fassina
() Sérgio Dias dos Santos
() Maria Ap. Cavalcante Silva
() Maurício Gonçalves de Alvim
() Daniele Silva Romero

Escreventes Autorizados

() Silvana Alves Batista
() Adlei de Almeida
() Eduardo Melo da Costa
() Maicon de Oliveira Cordeiro
() Gabriella Chagas Kako
() Denis Braga de Menezes
() Julio da Costa Neves Neto
() André Assunção Silva

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LP7QE-ATHRM-D3W5Y-AWP9H

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar